

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA e MAUS-TRATOS no concelho de Cascais. Dados Estatísticos 2010 - 2011

março 2013

Somos o Fórum
**temos motivos
para estar aqui.**

Em 2011, as forças de segurança do concelho de Cascais registaram, em média, 13 denúncias de violência doméstica por semana.

FICHA TÉCNICA

Título

Violência Doméstica e Maus-Tratos no concelho de Cascais. Dados Estatísticos 2010-2011

Autoria

Câmara Municipal de Cascais e CESIS - Centro de Estudos para a Intervenção Social

Equipa Técnica

Câmara Municipal de Cascais – Departamento de Habitação e Desenvolvimento Social

Sónia Franco

CESIS - Centro de Estudos para a Intervenção Social

Isabel Baptista

Cascais, março de 2013

Conteúdos

I. INTRODUÇÃO.....	4
II. DADOS DE CARACTERIZAÇÃO.....	6
1. Dados das forças de segurança e de entidades de apoio à vítima.....	6
1.1 Evolução em termos quantitativos.....	8
1.2 Caracterização das ocorrências	11
1.3 Caracterização das vítimas e denunciados.....	18
2. Dados do setor da Justiça	3
3. Dados sobre Crianças e Jovens.....	26
III. CONCLUSÕES	37

I. INTRODUÇÃO

Desde 2004 que o Fórum Municipal de Cascais contra a Violência Doméstica tem realizado e divulgado relatórios bi-anuais sobre a realidade estatística da violência doméstica no concelho de Cascais. Trata-se de um exercício de recolha e análise - qualitativa e quantitativa – dos principais dados estatísticos disponíveis e que nos tem permitido consolidar uma abordagem longitudinal do fenómeno da violência doméstica, contribuindo assim para promover o conhecimento desta problemática no Município. A disseminação destes relatórios constitui, para o Fórum Municipal de Cascais contra a Violência Doméstica, uma oportunidade de contribuir ativamente para uma intervenção informada neste domínio específico.

O Fórum tem optado por efetuar relatórios estatísticos de 2 em 2 anos, neste caso com dados referentes a 2010 e 2011. No presente relatório, e numa perspetiva comparativa, os valores do primeiro ano serão utilizados apenas quando pertinente, apostando-se numa análise sistemática mais aprofundada da realidade do último ano. Evita-se, desta forma, uma excessiva sobrecarga informativa de cada relatório, não resultando daí prejuízo para o conhecimento da problemática dada a relativa manutenção das principais características do fenómeno ao longo do tempo.

À semelhança dos relatórios anteriores, foram utilizadas como fontes de informação as instituições que, no concelho de Cascais, tomam contacto com um maior número de situações imediatamente identificadas como situações de violência doméstica - forças de segurança:¹ PSP e GNR; organizações de apoio a vítimas: Gabinete de Apoio à Vítima de Cascais da APAV e Espaço V (CooperActiva) e Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cascais (CPCJC).

Muitas outras instituições locais têm contacto com esta problemática, mas frequentemente não a classificam especificamente como situações de violência doméstica porque, ou não são detetadas enquanto tal, ou a problemática surge como algo “secundário” relativamente ao principal motivo para utilização dos serviços (ex. questões de saúde, carência económica, respostas à infância, comportamentos aditivos, etc.), o que dificulta a sua contabilização.

Pela primeira vez, este ano, foi possível contar também com os dados facultados pelo Tribunal de Cascais, o que nos permitiu uma primeira aproximação ao percurso judicial dos processos de violência doméstica, ou seja, ao seu desenvolvimento pós denúncia. Contamos, em próximos relatórios estatísticos poder dar continuidade e aprofundar esta nova dimensão do conhecimento da realidade da violência doméstica no concelho de Cascais.

Deste modo, foi assim possível dedicar um capítulo deste relatório aos dados do setor da justiça, no qual incluímos também informação facultada pela Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, DGRSP, (através da Equipa de Lisboa Penal 4 responsável pelo

¹ Pretendemos uma vez mais agradecer à Direção Geral de Administração Interna (DGAI) a disponibilização dos dados das forças de segurança (GNR e PSP) referentes à Comarca de Cascais em 2011 e que nos permite a comparação da realidade de Cascais com a realidade nacional, em consonância com o modelo de análise utilizado para a generalidade do País.

acompanhamento de penas e medidas no âmbito da violência doméstica) e pela Fundação Portuguesa para o Estudo, Prevenção e Tratamento da Toxicodependência (FPEPTT), responsável pela aplicação do Módulo Psicoeducativo do Programa Contigo, destinado a agressores conjugais².

Em termos globais, a análise da informação mostra ter havido um ligeiro decréscimo do número de ocorrências participadas às forças de segurança do concelho – 681 em 2010 e 657 em 2011 - ainda assim o valor de 2011 é superior ao valor de 2009, continuando estes dados a ser reveladores da extensão e gravidade do fenómeno no concelho de Cascais, à semelhança do resto do País.

Refira-se, contudo, que as situações que chegam ao conhecimento destas instituições constituem apenas uma parte da realidade, dado que o fenómeno da violência doméstica, pelo facto de se concretizar no seio da família entre pessoas com vínculos afetivos, é normalmente caracterizado pela dificuldade na denúncia e, até em alguns casos, pela dificuldade de perceção da existência de crime por parte das próprias vítimas ou de terceiros.

Por fim, importa manifestar aqui o nosso agradecimento a todas as entidades que, ao longo dos anos, têm disponibilizado os respectivos dados estatísticos sobre as situações de violência doméstica referentes ao concelho de Cascais, o que tem permitido a continuidade e a atualização permanente do conhecimento sobre este fenómeno. Impõe-se igualmente dirigir um agradecimento ao Tribunal da Comarca de Cascais – Serviços do Ministério Público e Juízos Criminais - que, pela primeira vez este ano, nos disponibilizou informação estatística que reputamos essencial para a construção de uma perspectiva global sobre a dimensão e alcance da Violência Doméstica no Município.

² Este Programa promove uma intervenção articulada entre Ministério Público/Tribunal, DGRSP Cascais, Instituições de apoio à vítima (Espaço V e APAV) e Equipa de Aplicação do Módulo Psicoeducativo (FPEPTT e DGRSP).

II. DADOS DE CARACTERIZAÇÃO

1. Dados das forças de segurança e de entidades de apoio à vítima

O presente relatório integra, de forma complementar, informação obtida através das Forças de Segurança e os dados dos dois serviços de atendimento especializados na problemática da VD existentes no concelho (APAV e Espaço V). Estes últimos prestam serviços gratuitos e confidenciais, sendo assegurados por organizações sem fins lucrativos.

No presente relatório incluímos pela primeira vez uma breve caracterização das Forças de Segurança que intervêm no concelho – GNR e PSP.

APAV (Associação Portuguesa de Apoio à Vítima)

A APAV é uma instituição particular de solidariedade social, de âmbito nacional, com gabinetes distribuídos por diversos pontos do País. Dirige-se não apenas a vítimas de violência doméstica, mas a qualquer pessoa vítima de uma infração penal. No entanto, dado que 90% das situações registadas no Gabinete de Apoio à Vítima (GAV) de Cascais se prendem com situações de violência doméstica, e que estas não são tratadas autonomamente face aos outros crimes no relatório estatístico do GAV, iremos utilizar os dados do na sua globalidade como representativos do fenómeno da violência doméstica.

O GAV Cascais funciona em regime de porta aberta, todos os dias da semana e sábados de manhã, podendo as pessoas recorrer a esta entidade em qualquer momento do seu período de funcionamento.

Em 2011, o GAV de Cascais registou 589 processos de apoio, sendo que 44,8% (240) são residentes no concelho de Cascais (Oeiras: 15,5% e Sintra: 11,4%). Do total destes 589 processos de apoio, 53% foram telefónicos, seguindo-se os presenciais (43%). Cerca de 56,9% dos contactos (n=675) foram realizados pelos/as próprios/as utentes e 22,4% foram feitos por familiares.

Relativamente aos apoios prestados pelo GAV de Cascais, destaca-se o apoio genérico/prático (77%), seguindo-se o apoio jurídico (15%) e o apoio psicológico (6%).

Espaço V

O Espaço V é um serviço assegurado, desde 2006, pela CooperActiva – uma Cooperativa de Desenvolvimento Social, de âmbito nacional, que abarca diversas áreas de intervenção, sendo que, em Cascais, dirige a sua ação especificamente a vítimas de violência doméstica. Desde o final de 2009, o Espaço V realiza os atendimentos (sujeitos a marcação) em dois dias por semana.

Em 2011, foram atendidas 61 pessoas, das quais 44 constituíram novos processos. Na sequência do atendimento foram realizadas 195 sessões presenciais de acompanhamento individual.

Forças de Segurança

As Forças de Segurança do concelho de Cascais – GNR e PSP – desempenham um papel importante na prevenção, investigação e acompanhamento das situações de violência doméstica.

No seu conjunto, as Forças de Segurança, dispunham, no concelho, no final de 2011, de 18 efetivos com responsabilidades no âmbito da violência doméstica. Três dos postos e esquadras da PSP (56ª, 52ª e 50ª Esquadra) dispunham de salas específicas de atendimento à vítima.

“Na GNR, os Núcleos de Investigação e de Apoio a Vítimas Específicas (NIAVE) (*anteriormente designados Núcleos Mulher e Menor – NMUME*, cuja implementação teve início em 2004) e as Equipas de Investigação e Inquérito (EII), incidem a sua atuação na prevenção, investigação e acompanhamento das situações de violência exercida sobre mulheres, crianças e outros grupos de vítimas específicas. Os militares são preparados através de formação específica para desempenharem estas funções”.³

Os NIAVE estão sedeados nos Comandos Territoriais e, no caso do Comando Territorial de Lisboa, serve todos os concelhos do distrito onde esteja presente a Guarda Nacional Republicana. No concelho de Cascais, a área de intervenção da GNR corresponde à totalidade da freguesia de Alcabideche.

Nesta freguesia, a GNR possui um Subdestacamento Territorial dependente hierarquicamente do Destacamento Territorial de Sintra. Não existem salas específicas de apoio à vítima, mas sempre que é realizado um atendimento a vítimas de Violência Doméstica são utilizadas salas que permitam um atendimento reservado.

Em termos numéricos, o NIAVE do Comando Territorial de Lisboa é constituído por 2 Equipas, destinadas a áreas territoriais específicas. A que labora no concelho de Cascais é constituída por 4 elementos (1 mulher e 3 homens), estando-lhes delegada a investigação dos processos mais complexos.

O Subdestacamento Territorial de Alcabideche possui uma EII, constituída por 6 elementos, um dos quais (masculino) exclusivamente afeto às questões da Violência Doméstica, procedendo aos inquéritos dos processos de menor complexidade.

A EII de Alcabideche e o NIAVE de Lisboa trabalham em coordenação, sendo frequente a apoio e a troca de informação para a resolução dos processos.

³ Violência doméstica – 2011. Relatório anual de monitorização. MAI, julho de 2012

“As Equipas de Proximidade e de Apoio à Vítima (EPAV) da PSP, criadas em 2006, como forma de resposta a uma intervenção que se pretende cada vez mais qualificada, junto de vítimas de crime em geral e essencialmente perante vítimas especialmente vulneráveis – as crianças; as pessoas idosas; vítimas de violência doméstica e outras vítimas de violência grave. As EPAV são responsáveis pela segurança e policiamento de proximidade, sendo que uma das principais atribuições/competências passa por proceder a uma caracterização da área de intervenção, sinalizando locais de risco. No trabalho desenvolvido junto das populações destaca-se a prestação de informação, encaminhamento para outras entidades/serviços públicos, Organizações Não Governamentais, Instituições Particulares de Solidariedade Social e outros organismos, acompanhamento de casos, sem esquecer o acompanhamento pós-vitimação e a deteção de cifras negras⁴.”⁵

No concelho, em 2011, existiam 5 EPAV com 13 efetivos afetos (que receberam também formação específica para o efeito), dos quais 5 são mulheres e 8 homens.

Ao nível da investigação criminal, a PSP dispõe em Cascais de 1 equipa especial de VD, com 3 elementos (1 mulheres e 2 homens), pertencentes ao efetivo da Esquadra de Investigação Criminal e com responsabilidades específicas na investigação dos casos de VD.

Atualmente, cerca de metade dos efetivos da Divisão Policial de Cascais, embora não estejam em serviços específicos como o MIPP (Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade), têm formação na área da VD. Este ano está a ser ministrada uma nova formação sobre esta temática a todo o efetivo policial do concelho.

1.1 Evolução em termos quantitativos

Segundo os dados das forças de segurança do concelho de Cascais sobre os crimes de violência doméstica⁶, entre **2004 e 2011**, e apesar da relativa estagnação de valores desde 2009, verifica-se que a tendência geral tem sido de aumento do número de denúncias, constatando-se em Cascais um crescimento anual médio do número de situações denunciadas de cerca de 25%.

⁴ Proporção de ocorrências verificadas mas não reportadas aos órgãos de polícia criminal.

⁵ Violência doméstica – 2011. Relatório anual de monitorização. MAI, julho de 2012

⁶ De acordo com as alterações legislativas de Setembro de 2007, o crime de violência doméstica passa a estar autonomizado e previsto no Artigo 152º do Código de Processo Penal. Comete assim um crime de Violência Doméstica “*Quem, de modo reiterado ou não, infligir maus tratos físicos ou psíquicos, incluindo castigos corporais, privações de liberdade e ofensas sexuais:*

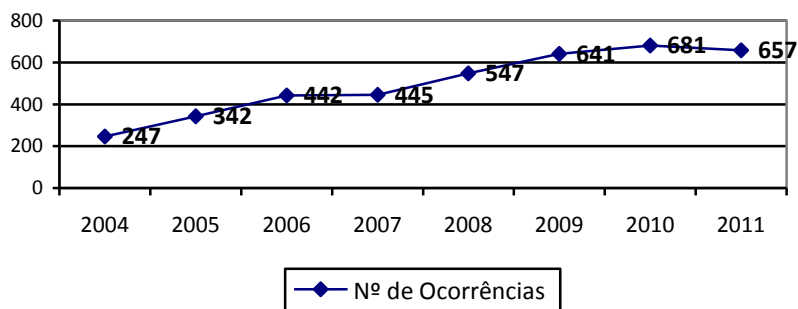
a) Ao cônjuge ou ex-cônjuge;

b) A pessoa de outro ou do mesmo sexo com quem o agente mantenha ou tenha mantido uma relação análoga à dos cônjuges, ainda que sem coabitação;

c) A progenitor de descendente comum em 1º grau; ou

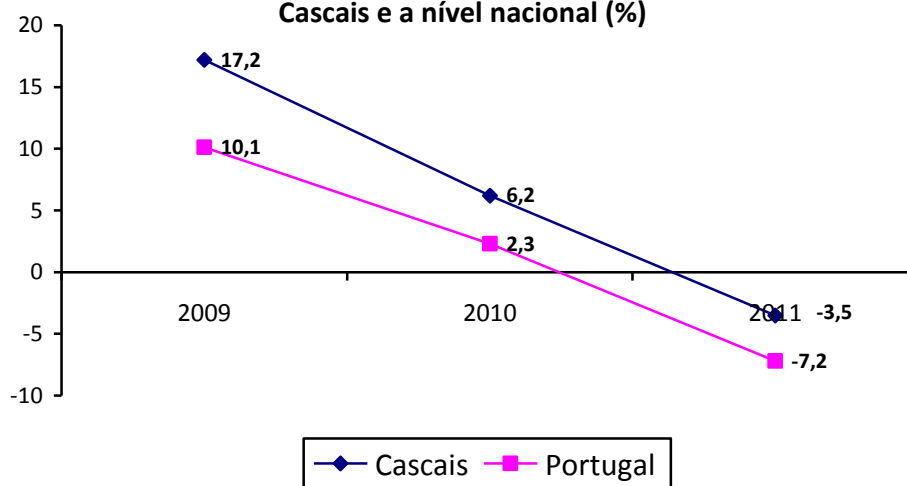
d) A pessoa particularmente indefesa, em razão de idade, deficiência, doença, gravidez ou dependência económica, que com ele coabite;”

Gráfico 1 - Evolução das ocorrências registadas em Cascais pelas forças de segurança



A nível nacional, em 2011, o valor global de participações situou-se entre o quantitativo verificado nos anos de 2008 e 2009. Se compararmos as taxas de variação anual no concelho de Cascais e a nível nacional (gráfico 2) verifica-se entre 2010 e 2011 uma taxa de variação negativa (-3,5%) no número de ocorrências participadas, fenómeno verificado pela primeira vez desde 2004. Ao nível nacional a taxa de variação negativa foi mais acentuada, correspondendo a uma diminuição de 7,2% relativamente a 2010.

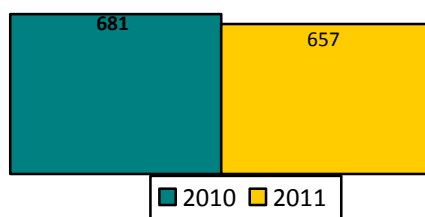
Gráfico 2 - Taxa de variação anual do número de ocorrências de VD participadas às forças de segurança em Cascais e a nível nacional (%)



Contabilizam-se assim, em 2011, **657 ocorrências** participadas nas forças de segurança, o que representa, em média, 13 situações por semana. Refira-se, no entanto, que nestes dados poderão verificar-se participações agregadas, ou seja, poderá ocorrer mais que uma participação para um mesmo denunciado, ainda que por factos novos contidos na mesma relação. Apesar de esta não ser uma situação muito frequente, podem ainda as ocorrências anteriores ter-se verificado há mais de um ano.

De qualquer forma, cada participação corresponde certamente a pelo menos um episódio de agressão, sendo certo que a maioria dos casos de violência doméstica são reiterados ao longo do tempo, para além de que muitas das situações existentes não chegam sequer a ser denunciadas. Veja-se a este propósito, os dados relativos ao total de vítimas que recorreram ao Gabinete de Apoio à Vítima de Cascais (APAV), em 2011 - apenas 45,3% (47% em 2009) das vítimas apresentou queixa nas forças de segurança.

Gráfico 3 - Ocorrências de violência doméstica participadas às forças de segurança sediadas na Comarca de Cascais, 2010 e 2011



O quadro seguinte apresenta a desagregação da informação acima, tendo em conta a diferente natureza das forças de segurança. Uma vez que a PSP tem uma maior cobertura geográfica do que a GNR no concelho de Cascais, os dados provenientes daquela fonte informativa assumem um peso considerável no total de denúncias registadas.

Quadro 1 – Nº de ocorrências de violência doméstica participadas às forças de segurança na Comarca de Cascais, em 2011

Forças de Segurança	Nº participações	%
GNR	156	23,74
PSP	501	76,26
Total	657	100,0

Da análise do número de ocorrências por freguesia, podemos verificar que as freguesias do interior do concelho são as que apresentam maior número de ocorrências, sendo a de S. Domingos de Rana a que apresenta o valor mais elevado – 134 ocorrências em 2011. Refira-se, contudo, que as freguesias que apresentam um maior número de ocorrências são simultaneamente as freguesias mais populosas do concelho.

Quadro 2 – Nº de ocorrências de violência doméstica participadas às forças de segurança na Comarca de Cascais, por freguesia, em 2011

Freguesia	N.º de ocorrências	%
S. Dom. Rana	134	30,5
Alcabideche	115	26,2
Cascais	69	15,7
Parede	46	10,5
Estoril	44	10,0
Carcavelos	31	7,1
Total	439	100,0

1.2 Caracterização das ocorrências

Do total de ocorrências registadas pelas Forças de Segurança do concelho (657), mais de 3/4 das situações (78,5%) envolveram atos de violência física e 80% violência psicológica; pelo menos 4 vítimas⁷ foram alvo de internamento hospitalar; 6 foram alvo de ferimentos graves, 303 tiveram ferimentos ligeiros e 2 necessitaram de baixa médica.

Quadro 3 – Tipo de violência⁸ identificada nas ocorrências de VD registadas pelas forças de segurança da Comarca de Cascais, 2011

Tipo de violência ⁹	N	% válida
Física	516	78,5
Psicológica/emocional	523	79,6
Sexual	4	0,60
Económica	35	5,32
Social	52	7,91
Sem informação	1	0,15
Total	1131	

⁷ Os dados relativos ao número de internamentos hospitalares e baixas médicas apresentam valores elevados de “Sem informação”, o que poderá ocultar algumas situações.

⁸ A tipologia de classificação utilizada pelas forças de segurança sofreu alterações relativamente a 2008-2009.

⁹ O tipo de Violência é uma questão cuja resposta é de escolha múltipla pelo que o somatório das frequências dos vários tipos não é 657.

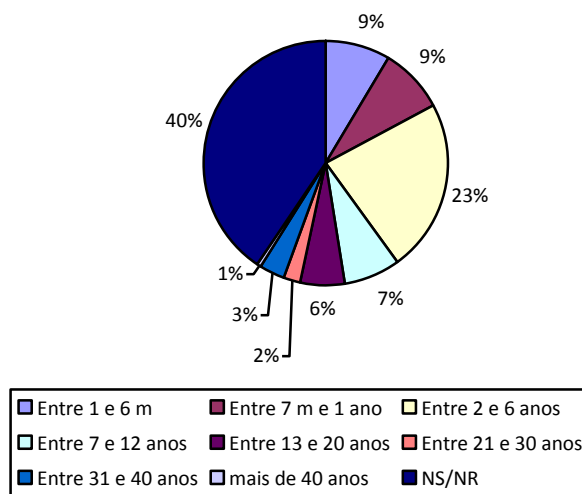
Quadro 4 – Consequências para as vítimas nas ocorrências de VD registadas pelas forças de segurança da Comarca de Cascais, 2011¹⁰

	N	% válida
Sem lesões	331	50,4
Ferimentos ligeiros	303	46,1
Ferimentos graves	6	0,9
Desconhecido	14	2,1
Sem informação	3	0,5
Total	657	100

Em 16,9% das situações¹¹, as ocorrências foram classificadas como reiteradas, ou seja, como já não sendo a primeira vez que o agressor em causa agredia a mesma vítima.

De acordo com os dados do GAV de Cascais, 23% das situações de crime que chegaram ao conhecimento desta organização tiveram uma duração entre 2 e 6 anos.

Gráfico 4 - Duração da vitimação registada no GAV de Cascais, 2011



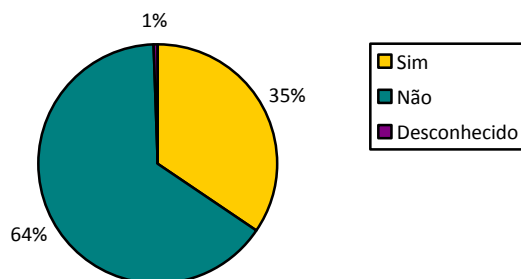
Um dado relevante ao nível da caracterização das ocorrências registadas pelas forças de segurança, e que remete para o envolvimento de outras pessoas dos agregados familiares, consiste no número de situações de violência conjugal presenciadas por menores, o que se verificou em cerca de um terço das ocorrências (35%). Em 2009 este valor era um pouco superior – 42%.

¹⁰ A investigação criminal das situações de homicídio é da competência reservada da Polícia Judiciária, entidade responsável pela atribuição do Número Único de Identificação do processo criminal.

¹¹ A operacionalização desta variável estava a ser efetuada de forma diferente entre as duas forças de segurança. No caso da PSP quando é assinalada a existência de ocorrências anteriores, significa que a(s) mesma(s) foi(foram) participadas às forças de segurança, operacionalização que não é tão restrita no caso da GNR, podendo apenas significar que existiram ocorrências anteriores, embora não reportadas.

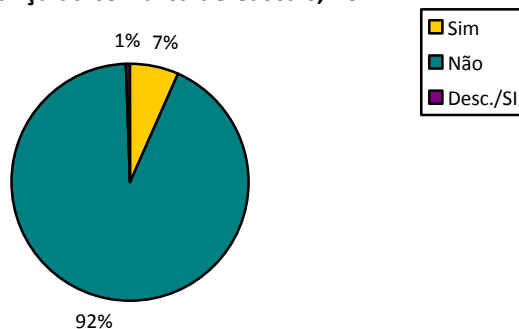
Em 38,5% das ocorrências verificou-se a existência de testemunhas e em 9,6% a existência de outras vítimas.

Gráfico 5 - Ocorrências presenciadas por menores registadas pelas forças de segurança da comarca de Cascais, 2011



Segundo os registos das forças de segurança da Comarca de Cascais, 44 denunciados (7%) tinha posse de arma; tendo em duas ocorrências sido utilizadas armas brancas; noutras 2 situações, armas de fogo de caça e numa situação foi utilizada uma arma de fogo de defesa.

Gráfico 6 - Denunciados com posse de arma, registos das forças de segurança da comarca de Cascais, 2011



No que se refere ao local, e como seria expectável no crime de violência doméstica, 77,5% das ocorrências verificaram-se em casa, sendo, contudo, de realçar um ligeiro aumento do número de ocorrências na via pública 14,2% (9% em 2009).

Tendo em linha de conta que, frequentemente, os agressores de VD utilizam uma série de estratégias para controlar e intimidar as vítimas, nomeadamente, o que se designa por *stalking*, este aumento poderá eventualmente indiciar uma maior sensibilização das forças de segurança e das próprias vítimas para a identificação destes comportamentos como crimes de VD, resultando assim em denúncias. O *stalking* engloba uma série de comportamentos de intimidação na via pública, nomeadamente perseguição, ameaças, destruição de bens, etc...

Quadro 5 – Local das ocorrências de VD registadas pelas forças de segurança da Comarca de Cascais, 2011

Local da ocorrência	N	% válida
Residência particular	509	77,5
Via pública	93	14,2
Edif./Estab. comercial/restauração	18	2,7
Estabelecimento de ensino	1	0,2
Estabelecimento de saúde	4	0,6
Local de trabalho	3	0,5
Outros/Sem informação	29	4,4
Total	657	100,0

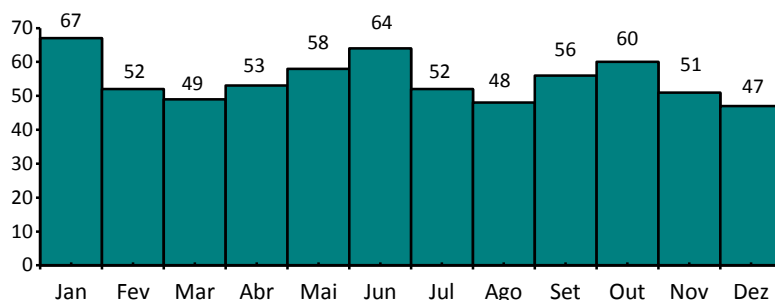
Relativamente ao motivo da intervenção policial, na maioria das situações (80,5%), as forças de segurança intervieram a pedido da vítima. Quanto às outras situações – conhecimento direto, informação de familiares ou vizinhos – o peso relativo é muito idêntico.

Quadro 6 – Motivo da intervenção policial em ocorrências de VD registadas pelas forças de segurança da Comarca de Cascais, 2011

Motivo da intervenção policial	N	% válida
Conhecimento direto	28	4,3
Denúncia anónima	19	2,9
Informação de familiares	26	4,0
Informação de vizinhos	26	4,0
Pedido da vítima	529	80,5
Outro motivo	26	4,0
Sem informação	3	0,5
Total	657	100

No que se refere aos meses do ano em que se dão as ocorrências, destacam-se os meses de janeiro e junho (em 2009 eram os meses de julho e agosto), sendo janeiro o mês com maior número de ocorrências. Parece existir em 2011 uma distribuição mais equilibrada das ocorrências ao longo do ano em Cascais, aliás de forma idêntica ao registado a nível nacional.

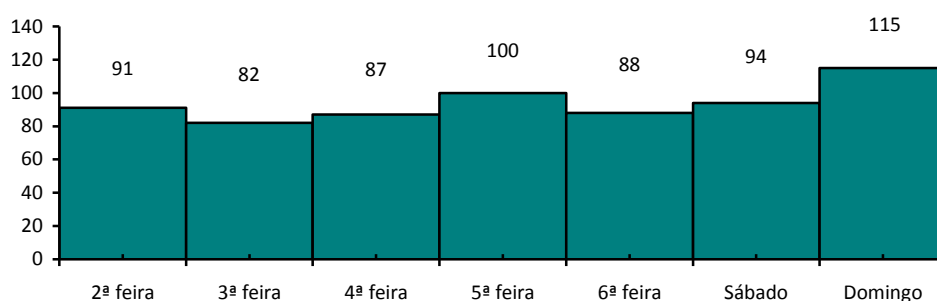
Gráfico 7 - Totais por ocorrência - mês registadas pelas Forças de Segurança da Comarca de Cascais 2011



Esta maior disparidade de ocorrências ao longo do ano poderá eventualmente estar relacionada com uma menor polarização do período de atividade e de férias, resultante de uma maior instabilidade laboral.

Também se observam alterações relativamente aos dias da semana com maior número de registo de participações. Em 2009 tratava-se do sábado e domingo, sendo que em 2011 se regista um maior número de participações ao domingo e à quinta-feira.

Gráfico 8 - Nº de ocorrências de VD por dia da semana registadas pelas Forças de Segurança da Comarca de Cascais 2011

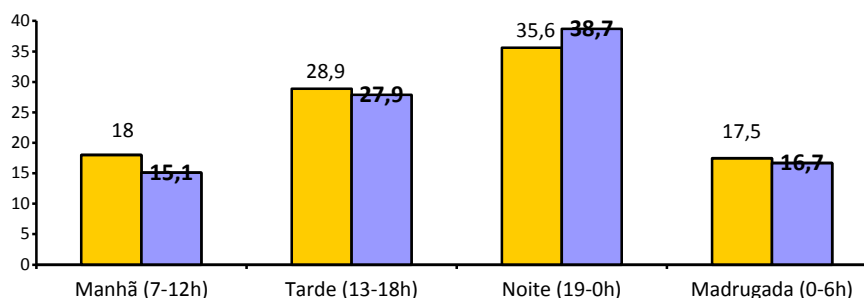


Estas alterações parecem ser coerentes com o facto de o aumento da taxa de desemprego permitir que vítimas e agressoras tenham um período maior de contacto ao longo de vários meses e dos vários dias da semana. Esta maior dispersão temporal das ocorrências é também semelhante àquela que se regista a nível nacional¹².

A informação disponível, quer para Cascais, quer para a generalidade do território nacional, permite verificar que a maior parte das ocorrências se dão ao final do dia, quando a maioria das famílias se reúne em casa.

¹² De acordo com o Relatório Anual de 2011 sobre Violência Doméstica da Direção Geral de Administração Interna, os meses de maio, junho e agosto são os períodos com maior número de ocorrências. A dispersão pelos dias da semana é muito equilibrada, destacando-se apenas a segunda-feira.

Gráfico 9 - Hora das ocorrências de VD registadas pelas forças de segurança na comarca de Cascais, 2009 e 2011



1.3 Caracterização das vítimas e denunciados

A informação que se segue (das forças de segurança) foi obtida a partir da Base de Dados de Violência Doméstica da DGAI, informação essa que se reveste de particular interesse no aprofundamento da caracterização do fenómeno da VD ao nível das características das vítimas e dos denunciados e dos contextos em que ocorrem as situações. Alguns campos informativos são complementados, sempre que pertinente, com dados provenientes dos relatórios do GAV de Cascais, do Espaço V e da DGAI a nível nacional, todos referentes ao ano de 2011.

No que respeita às características de vítimas e denunciados, a informação obtida é consonante com os anos anteriores e com a realidade da generalidade do território nacional, à exceção de alguns aspetos que serão elencados ao longo deste relatório sempre que se justifique.

a) Sexo e idade

A violência doméstica continua a caracterizar-se como um fenómeno acentuadamente marcado pela pertença de género, verificando-se, uma vez mais, a preponderância de vítimas do sexo feminino e de agressores do sexo masculino.

Em 2011, qualquer que seja a fonte de informação considerada, mais de 8 em cada 10 vítimas de violência doméstica no concelho de Cascais eram do sexo feminino. De forma análoga, mais de 8 em cada 10 denunciados são do sexo masculino.

Gráfico 10 - Vítimas envolvidas nas ocorrências de VD registadas pelas forças de segurança da Comarca de Cascais, por sexo, 2011 (%)

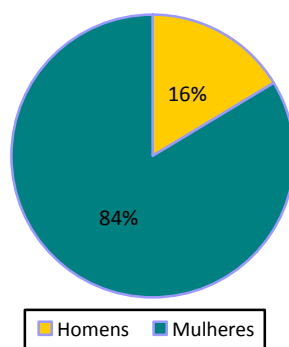
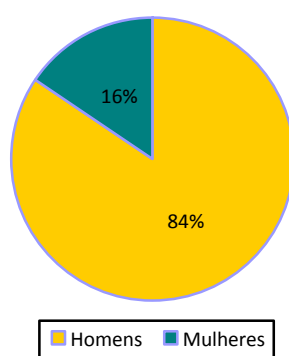


Gráfico 11 - Denunciados nas ocorrências de VD registadas pelas forças de segurança da Comarca de Cascais, por sexo, 2011 (%)

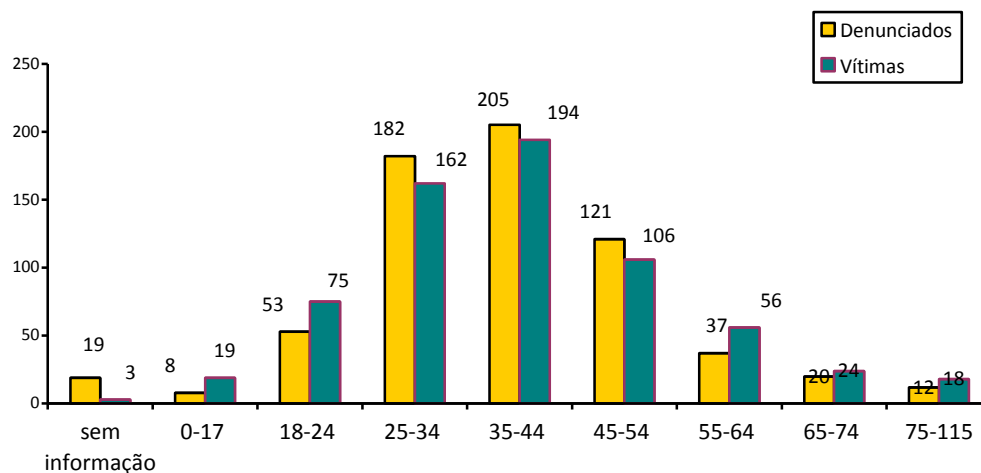


No que se refere à idade, as faixas etárias dos 25 aos 44 anos são as mais preponderantes nas ocorrências registadas pelas forças de segurança, quer para vítimas, quer para denunciados.

Dado que nestas faixas etárias se encontram predominantemente mulheres em idade ativa, a probabilidade de terem filhos é elevada, sendo também elevada a probabilidade de estes ainda residirem com elas.

Dos dados anteriores, e tendo em conta os quantitativos populacionais, verifica-se que uma em cada 200 mulheres residentes em Cascais foi alvo de violência doméstica, tendo apresentado queixa nas forças de segurança¹³, face a um em cada 897 homens.

Gráfico 12 - Idade das vítimas e denunciados registados pelas forças de segurança da comarca de Cascais, 2011



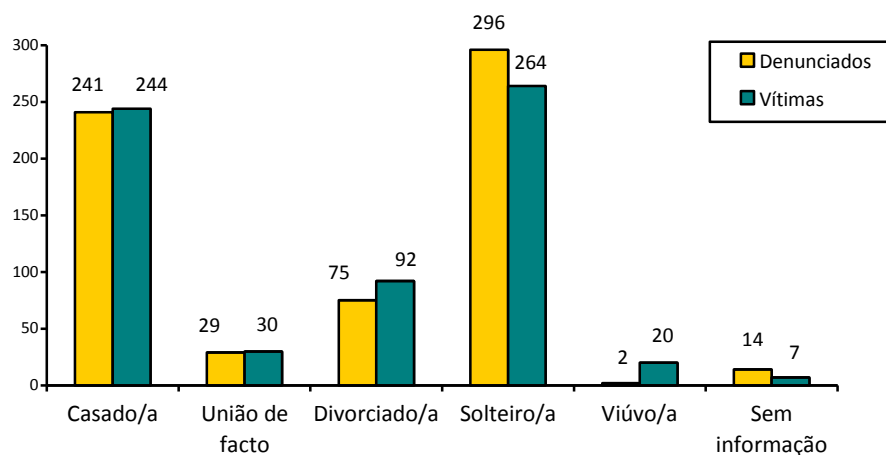
No Espaço V, em 2011, todos os novos casos acompanhados foram de mulheres, a maioria com idades compreendidas entre os 25 e os 34 anos. No entanto, foram também acompanhadas 6 mulheres com menos de 25 anos e 4 com mais de 55 anos.

No caso das pessoas que recorreram ao GAV Cascais as faixas etárias mais preponderantes, quer para vítimas, quer para autores/as dos crimes, são as dos 35 aos 44 anos e dos 45 anos aos 54 anos.

b) Estado civil e relação da vítima com o denunciado

De acordo com os dados das forças de segurança, não se verificam diferenças muito significativas entre denunciados e vítimas, no que se refere ao estado civil. É, porém, de assinalar um maior peso relativo de denunciados solteiros face às vítimas solteiras e de vítimas viúvas ou divorciadas face aos denunciados na mesma situação. Tratando-se as vítimas de um grupo fortemente feminizado, o grande peso de viúvas face a denunciados viúvos pode encontrar parcial explicação nos dados globais relativos à população do concelho, onde existem 5 vezes mais viúvas do que viúvos.

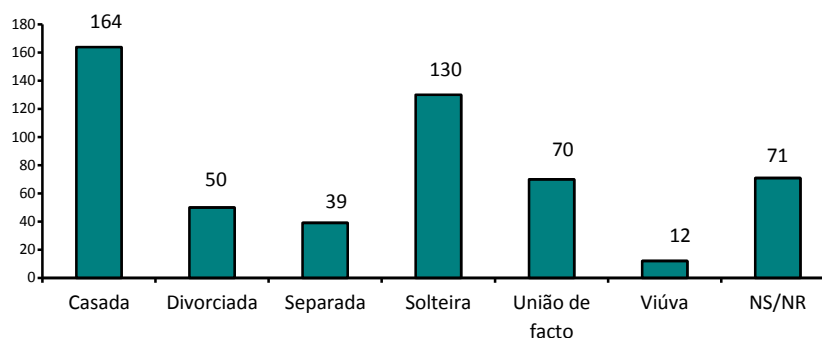
Gráfico 13 - Estado civil das vítimas e denunciados registados pelas forças de segurança da comarca de Cascais, 2011



Os dados relativos ao estado civil são ligeiramente diferentes dos dados das forças de segurança a nível nacional e dos dados do GAV de Cascais, onde as pessoas casadas assumem maior peso relativo (mais de metade das vítimas e dos agressores) e as pessoas solteiras assumem um menor peso, sobretudo no caso do GAV. Em contrapartida, nos dados deste Gabinete verifica-se um elevado número de pessoas que vivem em união de facto, sendo os valores registados pelas forças de segurança nesta categoria muito reduzidos.

Estas variações poderão resultar de formas de classificação diversas entre pessoas “solteiras” ou em “união de facto”. Se juntarmos estas duas categorias, tanto no GAV como nos dados policiais de nível nacional, chega-se, em ambos os casos, a um terço das situações.

Gráfico 14 - Estado civil das vítimas de VD registadas pelo GAV de Cascais, 2011



O peso da conjugalidade – presente ou passada – no conjunto das situações de VD registadas no concelho é evidente: 82,3% das situações no caso das forças de segurança e 57,5% no caso da APAV ocorreram no contexto de relações de intimidade. De acordo com os dados da APAV, 16% das vítimas eram filhos/as do/a autor/a do crime.

Das situações acompanhadas pelo Espaço V, 93% reportavam-se a casos de VD em contexto de conjugalidade (presente ou passada), em 5% dos casos o agressor é filho, registando-se apenas uma situação em que o agressor é irmão. Encontramo-nos, pois, perante uma realidade fortemente dominada por situações de violência em relações de intimidade.

Quadro 7 – Relação da vítima com o denunciado em ocorrências de VD registadas pelas forças de segurança da Comarca de Cascais, 2011

Tipo de relação	N	% válida
Conjugalidade presente	370	56,3
Conjugalidade passada	171	26,0
Vítima é descendente	30	4,6
Vítima é ascendente	61	9,3
Vítima é colateral	5	0,8
Outros familiares/outras situações de VD	18	2,7
Sem informação	2	0,3
Total	657	100,0

As situações em que a vítima é ascendente do denunciado assumem um valor significativo no concelho (9,3%), ligeiramente superior ao verificado a nível nacional (7,3%). A incidência deste fenómeno em Cascais é confirmada pela análise dos valores relativos às idades das vítimas e, mais à frente neste relatório, pela análise da situação profissional das mesmas em que 7,6% são pessoas reformadas.

c) Habilitações

Em termos do grau de habilitação, Cascais apresenta características muito distintas das verificadas a nível nacional. Tanto vítimas como agressores apresentam níveis de qualificação significativamente mais elevados do que os valores registados para a generalidade do país.

Assim, em 2011 mais de uma em cada três vítimas (36,4%) reportadas às forças de segurança tinham concluído o ensino secundário, médio ou superior; a nível nacional, a percentagem de vítimas com o mesmo nível de ensino não ultrapassa os 24,9%¹⁴ (não existem, no entanto, dados sobre o ensino médio). Por outro lado, a nível nacional, 69% das vítimas tem habilitações iguais ou superiores ao 3º Ciclo, situação que em Cascais apenas se aplica a 34,6% do total de vítimas de VD. As categorias de ensino que apresentam um maior peso relativo entre as vítimas de violência doméstica, no concelho, são o Ensino Secundário (21%), seguida do 3º ciclo (17,8%) e Ensino Superior (13,9%).

¹⁴ O valor relativo a Cascais poderá estar inflacionado pela categoria “Outros” com um peso relativo muito significativo (29,1%). A nível nacional esta categoria existe mas com um valor muito inferior (6,35%).

Comparando as habilitações de vítimas e agressores em Cascais, verifica-se que estes últimos têm um nível de escolaridade ligeiramente inferior às vítimas. Refira-se, contudo, que, ainda assim, mais de um quarto (26,3%) dos agressores em Cascais concluiu o ensino secundário ou superior, situação que a, nível nacional, apenas se verifica em 18,7% do total de denunciados.

Gráfico 15 - Habilitações das vítimas de VD (%) registadas pelas forças e segurança, 2011

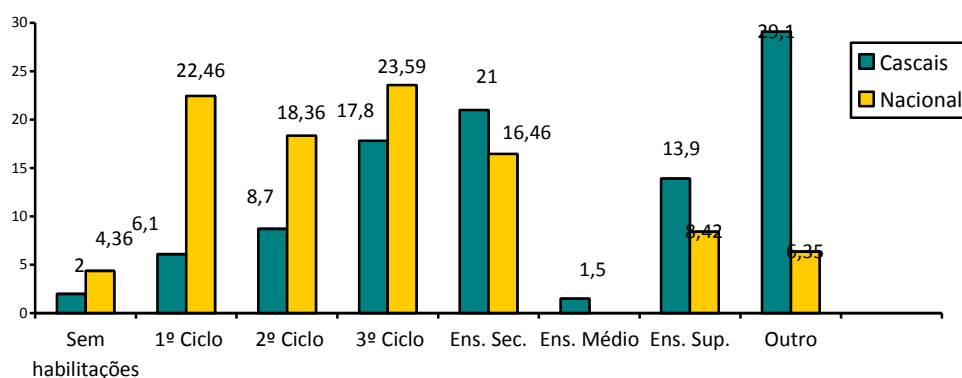


Gráfico 16 - Habilitações dos denunciados (%) registados pelas forças de segurança, 2011

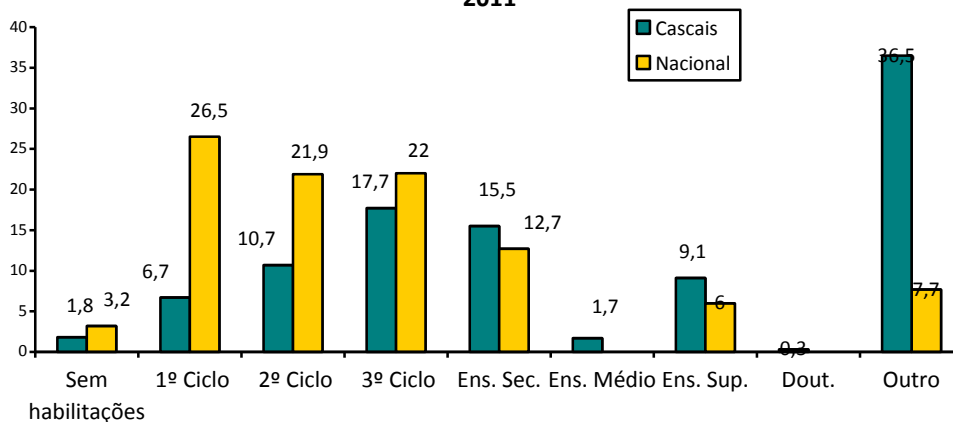
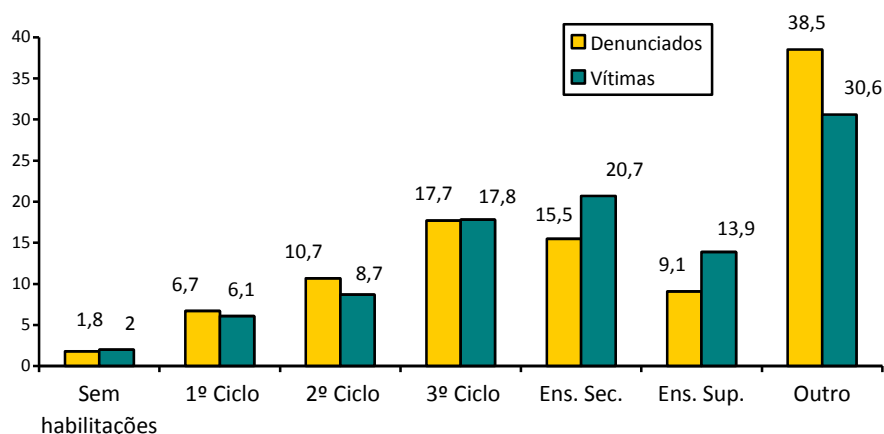


Gráfico 17 - Habilitações das vítimas e denunciados (%) registados pelas forças de segurança da Comarca de Cascais, 2011



No caso da APAV, recorreram a esta organização 63 pessoas com o ensino superior e secundário, o que corresponde a apenas 11,8% do total de utentes¹⁵. Estes valores traduzem uma quebra acentuada relativamente a 2009, onde 35% do total de utentes tinha o ensino superior ou secundário.

Os dados relativos às habilitações de denunciados e vítimas em Cascais, superiores aos valores registados a nível nacional, refletem a realidade estatística (e social) do próprio concelho.

Também o facto de as vítimas deterem um nível de escolaridade ligeiramente superior ao dos denunciados encontra algum suporte estatístico (quer nos dados nacionais, quer do concelho,) com uma tendencial maior qualificação das mulheres, nomeadamente ao nível do ensino superior.

Contudo, o que estes dados confirmam de forma inequívoca é a transversalidade do fenómeno da VD, fazendo sobressair, neste caso que a violência doméstica ocorre independentemente do grau de escolaridade da população, quer de homens, quer de mulheres.

¹⁵ Este valor pode estar condicionado pela elevada percentagem de pessoas que NS/NR (n=370; 69%).

Gráfico 18 - Habilitações de Homens e Mulheres (%) no Concelho de Cascais, Censos 2011

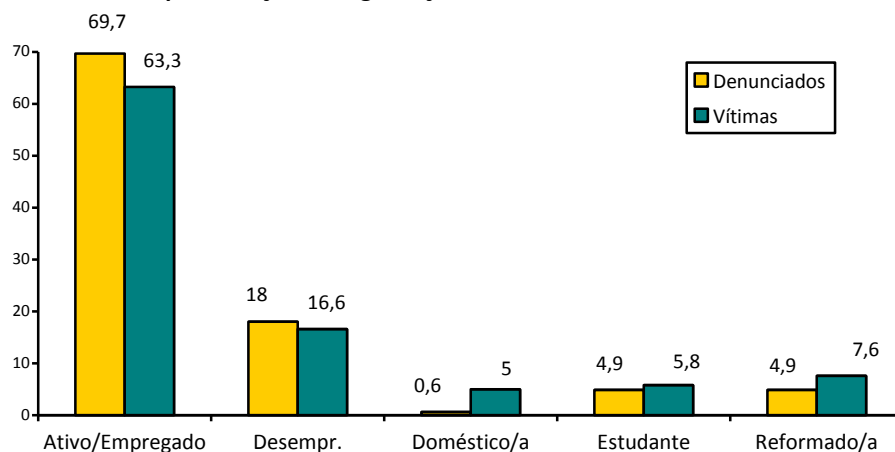


d) Situação profissional

A maioria das vítimas, tanto em Cascais como a nível nacional, está empregada, verificando-se um valor significativo de pessoas desempregadas (16%) e domésticas (5%), tratando-se portanto de pessoas previsivelmente com menor autonomia económica. Em 14,5% dos casos a vítima encontra-se mesmo em situação de dependência económica do denunciado, sendo que em 12,3% dos casos é este que se encontra em situação de dependência económica face à vítima.

No que se refere aos denunciados, comparativamente com as vítimas, verifica-se um maior peso proporcional dos primeiros como “ativos/empregados” e como “desempregados”, em detrimento das categorias “Doméstica/o”, “Estudante” e “Reformado/a”. Refira-se ainda que o peso relativo dos denunciados entre a categoria “estudantes” subiu (de 3.7 em 2009 para 4.9 em 2011)

Gráfico 19 - Situação profissional das vítimas e denunciados (%) registados pelas forças de segurança da Comarca de Cascais, 2011

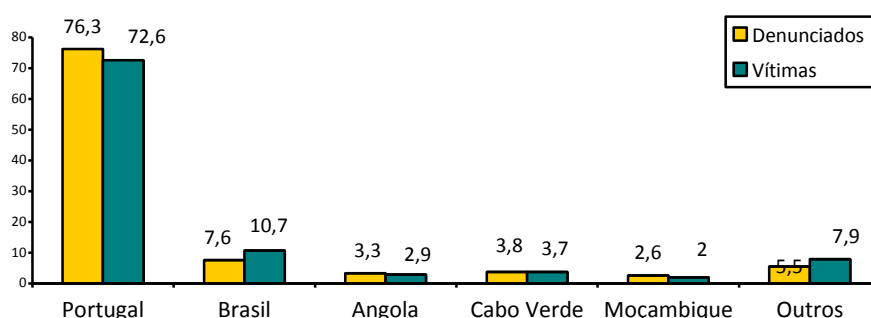


e) Nacionalidade

As vítimas de violência doméstica registadas em Cascais durante o ano de 2011 são, de acordo com todas as fontes de informação utilizadas nesta análise, maioritariamente de nacionalidade portuguesa. Importa, contudo, salientar que o número de vítimas de nacionalidade brasileira é significativamente superior ao verificado a nível nacional.

O mesmo acontece com os denunciados, na sua grande maioria (72,6%) portugueses, seguindo-se os brasileiros, os angolanos e os cabo-verdianos.

Gráfico 20 - País de origem dos denunciados e das vítimas de VD (%) registadas pelas forças de segurança da Comarca de Cascais, 2011



Verifica-se, assim, em 2011 - e à semelhança de 2009 - uma sobre representação de algumas nacionalidades nas situações de VD que são denunciadas às forças de segurança. A comunidade brasileira, por exemplo, apesar de ser a comunidade imigrante mais numerosa no concelho de Cascais, não ultrapassava, em 2010, 4% da população global do concelho (11% das vítimas e 8% dos agressores são naturais do Brasil). Também sobre representadas estão as comunidades angolanas e cabo-verdianas, dado que a comunidade angolana é (quantitativamente) apenas a 8ª comunidade imigrante em termos concelhios e a cabo-verdiana, apesar de ser a 3ª maior comunidade em Cascais (menor que a comunidade romena), não tem um peso relativo superior a 0,8%.

Estes resultados remetem para a eventual necessidade de intervenção específica com estas comunidades, no sentido de conhecer melhor estas realidades, os contextos culturais em que se inserem e os desafios que a existência de especificidades poderão colocar à intervenção junto destas comunidades.

Comparando a nacionalidade de denunciados e de vítimas, verifica-se uma sobre representação de vítimas brasileiras e paralelamente, uma sub-representação de vítimas portuguesas. De forma oposta, no caso dos denunciados, regista-se um menor peso de brasileiros denunciados e um maior peso relativo de portugueses, o que pode traduzir a existência de um conjunto de situações de VD em casamentos/uniões de facto entre portugueses e brasileiras¹⁶.

¹⁶ Refira-se que em Cascais, em 2010, a comunidade brasileira apresenta uma forte taxa de feminização na ordem dos 59%, correspondendo as mulheres brasileiras a 4% do total de mulheres residentes em Cascais e os homens brasileiros a 3% do total de homens residentes.

f) Consumos

Um último dado de caracterização dos denunciados refere-se aos consumos. De acordo com as forças de segurança, cerca de um terço dos denunciados consome habitualmente álcool e 11% consome estupefacientes. Os valores registados para Cascais diferem pouco relativamente aos dados nacionais, sendo estes um pouco superiores no que respeita ao consumo de estupefacientes.

A questão do consumo de substâncias, em específico o consumo de álcool, e a sua relação com a Violência Doméstica tem vindo a ser abordada pela literatura científica nesta área. Muitos estudos referem que apesar de alguns agressores em contexto conjugal apresentarem consumos excessivos de álcool, os comportamentos daqui decorrentes não justificam a violência que exercem sobre as suas parceiras.

Aquilo que alguns estudos referem é que, em muitos casos, o consumo de álcool surge como um “desinibidor” (ou fator precipitante) para o exercício da violência e, sobretudo, como um fator desculpabilizante, quer por parte do agressor, quer por parte da própria vítima e mesmo da comunidade em geral.

Gráfico 21 - Problemas com o consumo de álcool entre os denunciados por violência doméstica nas forças de segurança da comarca de Cascais, 2011

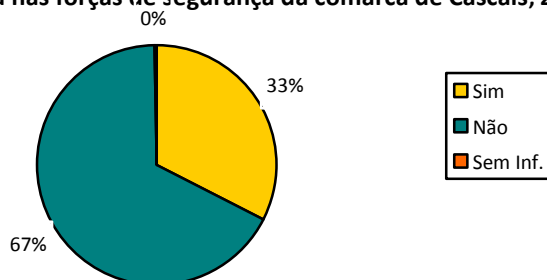
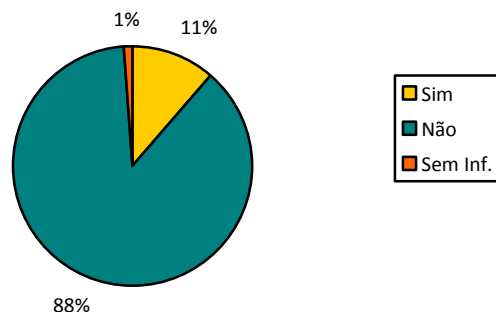


Gráfico 22 - Problemas com o consumo de estupefacientes entre os denunciados por violência doméstica nas forças de segurança da comarca de Cascais, 2011



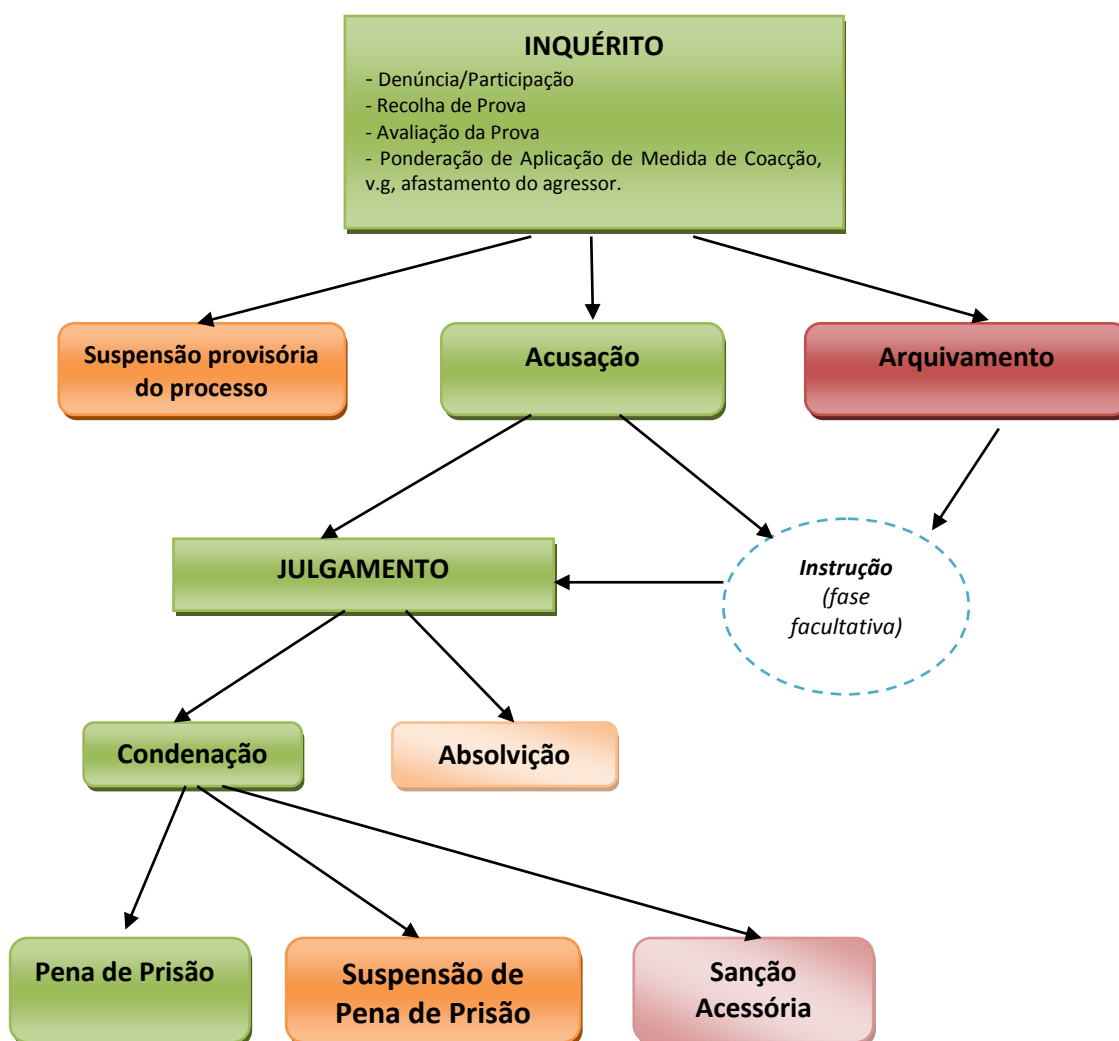
2. Dados do Setor da Justiça

Tribunal de Cascais

A extensão e gravidade do fenómeno da violência doméstica no concelho de Cascais tem conduzido a um número crescente de queixas reportadas às forças de segurança. Importa agora tentar perceber quais os “resultados judiciais” desta crescente consciencialização de que a violência doméstica é um crime público. Qual o percurso de uma queixa desde o momento da denúncia até à decisão em tribunal? Qual o peso dos diferentes tipos de resultados possíveis para uma denúncia em diferentes fases do processo?

Os dados que em seguida se apresentam, facultados pelo Tribunal de Cascais – relativos exclusivamente ao ano de 2011 – permitem, pela primeira vez, fazer um breve retrato desta realidade no concelho de Cascais.

Desde logo, importa recordar quais as principais fases do processo judicial, desde a denúncia até à decisão judicial:



Fase de Inquérito

De acordo com os dados facultados pelo Ministério Público, em 2011 foram movimentados 917 inquéritos motivados por denúncias de violência doméstica, correspondendo este número à soma dos que transitaram de anos anteriores com os que se iniciaram nesse ano. Assim, iniciaram-se 591 inquéritos (VD), tendo sido deduzidas 116 acusações e proferidos 352 despachos de arquivamento (art.º 277 do CPP). Foi aplicada a suspensão provisória do processo em 10 inquéritos, sujeita à injunção de frequência de programa da Direção Geral de Reinserção Social.

Três inquéritos foram arquivados por cumprimento das injunções no âmbito da suspensão provisória do processo (art.º 282 do CPP). Tal não significa que os restantes tenham sido acusados, na medida em que o período da suspensão pode ter transitado para 2012, ano em que terá sido proferida a decisão final quanto a SPP determinadas em 2011.

A duração média dos inquéritos de violência doméstica (tempo decorrido até à aplicação da suspensão provisória do processo ou até à elaboração da acusação ou até à decisão seja de arquivamento liminar ou outra) foi de 8 meses a um ano.

Dos inquéritos iniciados, 580 eram referentes a vítimas do sexo feminino e 11 a vítimas do sexo masculino, situando-se a média etária entre os 20 e os 40 anos de idade.

Relativamente às medidas de coação aplicadas, os dados mostram que em 3 processos foi aplicada a medida de coação de proibição de contactos com a vítima, embora sem recurso a meios de vigilância eletrónica. Não foi aplicada a prisão preventiva.

Fase de Julgamento

Segundo os dados facultados pelos 4 Juízos Criminais, foram realizados, em 2011, 39 julgamentos pelo crime de violência doméstica. Cumpre referir que este número não equivale ao número de acusações deduzidas nesse ano, pelo facto de o julgamento de grande parte das mesmas ter sido agendado para 2012.

Dos julgamentos realizados resultaram 30 condenações (77%) e 9 absolvições (23%).

De acordo com o Relatório Anual de Monitorização – 2011 da DGAI, e relativamente ao resultado das sentenças proferidas em processos-crime por violência doméstica entre 1/1/2010 e 31/12/2010 (dados nacionais), de um total de 2 416 processos, mais de dois terços resultaram em condenação (67%) e cerca de um terço em absolvição (33%). Considerando apenas as sentenças, de entre as referidas anteriormente, transitadas em julgado até 31/12/2010 (n=1903), 64% resultaram em condenação e 36% em absolvição.

Ainda que comparando dados de anos diferentes (2010 – dados nacionais; 2011 – dados do concelho), podemos, deste modo, constatar que a percentagem de condenações no concelho de Cascais é superior à nacional e a de absolvições é inferior.

Em sede de condenação, na Comarca de Cascais, foram aplicadas as penas (principais e acessórias) indicadas no seguinte quadro:

Quadro 8 – Número de penas principais e acessórias aplicadas na Comarca de Cascais em 2011

Penas principais e acessórias aplicadas em 2011	N
Pena de prisão efetiva	1
Pena de prisão suspensa com regime de prova	9
Pena de prisão suspensa simples	16
Pena de multa	3
Pena acessória de frequência de programas específicos de prevenção de VD	2
Pena acessória de proibição de contacto com a vítima	1

Não existiram condenações por homicídio, na forma tentada ou consumada, em contexto conjugal. No entanto, apenas foi possível obter informação referente aos Juízos Criminais – que julgam crimes punidos com pena de prisão até 5 anos ou crimes punidos com pena superior a essa desde que o Ministério Público assim o requeira – sendo certo que os crimes mais graves, como o homicídio, tentado ou consumado, correm termos e são julgados nas Varas Criminais.

Direcção Geral de Reinserção Social e Prisional (DGRSP)

A Direcção Geral de Reinserção Social e Prisional actua em estreita colaboração com os Tribunais coadjuvando-os na execução das respectivas decisões.

Em 2011, a DGRSP teve intervenção - quer em sede de inquérito quer em sede de julgamento - em 33 penas/medidas, incluindo suspensão provisória do processo e execução de pena de prisão, efectiva ou suspensa na sua execução.

Em 32 desses casos estava em causa violência de género e em apenas um caso, violência familiar (contra pai idoso).

Em 19 destes casos as medidas estiveram sujeitas ao cumprimento do Programa Contigo.

Foram ainda elaborados 41 relatórios para eventual suspensão provisória do processo e para julgamento (não foi possível discriminar as duas situações). Em 22 destas situações foi proposta a frequência do Programa Contigo. Estes relatórios destinam-se a facultar ao Ministério Público ou ao Tribunal a informação necessária para a decisão de propor ou aplicar uma determinada medida ou injunção.

Programa Contigo

O programa Contigo¹⁷ é uma iniciativa do Fórum Municipal de Cascais Contra a Violência Doméstica que surgiu como resposta integrada e específica para os agressores conjugais. É financiado pela Câmara Municipal de Cascais e promove uma intervenção articulada entre

¹⁷ Para mais informações sobre o programa contactar - forum.violenciadomestica@cm-cascais.pt.

Ministério Público/Tribunal, DGRSP Cascais, Instituições de apoio à vítima (Espaço V e APAV) e Equipa de Aplicação do Módulo Psicoeducativo (FPEPTT e DGRSP).

O Programa dirige-se a agressores conjugais primários e visa promover a cessação dos comportamentos agressivos de forma duradoura.

No decurso do processo de implementação do Programa Contigo foi efetuado pelo Fórum um trabalho prévio no sentido de informar e motivar a magistratura do Ministério Público de Cascais para a aplicação do programa, uma vez que o mesmo se destina em especial à aplicação (como injunção) em sede de Suspensão Provisória do Processo.

Neste quadro, foi acordado com o magistrado do Ministério Público – que passou a concentrar todas as participações/queixas de violência doméstica a partir de 2009 – que seria dirigido à DGRSP um pedido de relatório social sobre o agressor para eventual aplicação da suspensão provisória do processo (SPP) sempre que esta medida fosse avaliada pelo magistrado como uma alternativa adequada ao caso concreto. Foi igualmente acordado que seria solicitado às estruturas de apoio à vítima, a funcionar no concelho, Espaço V ou APAV, um relatório social sobre a vítima sempre que considerado pertinente pelo magistrado.

Assim, compete à DGRSP avaliar a situação e as condições pessoais e sociais do arguido/agressor, com vista à aplicação do programa Contigo como injunção da Suspensão Provisória do Processo.

Os grupos do módulo psicoeducativo do Contigo Cascais são abertos, o que significa que permitem a entrada a qualquer momento de novos elementos, sempre que estes estejam preparados para o fazer, e também a saída daqueles que terminaram as 18 sessões do grupo. Os parceiros do projeto acordaram a concretização anual de dois grupos que se distribuem entre março e julho e entre setembro e janeiro/fevereiro (do ano civil seguinte).

Desde Setembro de 2010 – data em que teve início o primeiro grupo - já foram organizados cinco grupos constituídos por indivíduos encaminhados pelo sistema judicial com exceção de dois dos participantes os quais frequentaram o Programa Contigo de forma voluntária.

A análise das principais características dos indivíduos que frequentaram o Programa Contigo – dados referentes a 2012 - indica a existência de uma coincidência com os dados das forças de segurança no que se refere ao nível das faixas etárias preponderantes.

Já no que se refere às habilitações, verificam-se níveis de escolaridade relativamente inferiores entre os indivíduos que frequentaram o Contigo, comparativamente com a globalidade de agressores registados. Esta descoincidência poderá eventualmente relacionar-se com a diferente trajetória pós-denúncia – nomeadamente o percurso dentro do sistema judicial – de agressores com diferentes capitais educacionais e, provavelmente, com recursos sociais e económicos diferenciados.

Quadro 9 – Caracterização dos participantes do Programa Contigo Cascais

N.º participantes	Idades (21 – 66 anos)				Habilitações					Medida judicial aplicada	
	<31	31-40	41-50	>50	1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo	Sec.	>Sec.	SPP	SEP
32	3	17	6	6	7	11	8	4	2	17	13

Gráfico 23 - Área de residência dos participantes do Programa Contigo

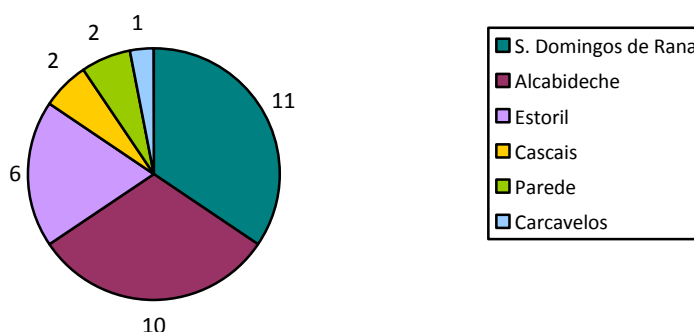
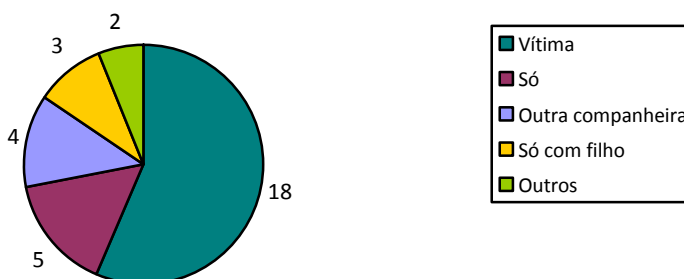


Gráfico 24 - Com quem habitam os participantes do Programa Contigo



A maior parte dos participantes reside nas freguesias de S. Domingos de Rana (11) e Alcabideche (10), as duas freguesias mais populosas do concelho e onde se verifica um maior número de denúncias de VD. Apesar do número de denúncias de VD nas freguesias da Parede, Carcavelos e Cascais ser aproximado e Cascais constituir a 3ª freguesia mais populosa do concelho, é a freguesia do Estoril a terceira com maior representatividade em termos de participantes do Programa Contigo.

A maior parte dos participantes do Programa (18) continua a viver com a vítima, sendo que 5 vivem sós, 4 com uma nova companheira, 3 vivem só com filho e 2 com outras pessoas.

Dos 32 participantes só quatro não têm filhos.

3. Dados sobre Crianças e Jovens

A exposição a violência doméstica constitui, como comprovam os dados apresentados neste capítulo, uma realidade para muitas crianças e jovens em Cascais, o que compromete o seu desenvolvimento e equilíbrio emocional, a diferentes níveis. Porém, esta problemática constitui apenas um dos motivos pelo qual centenas de crianças e jovens são anualmente referenciados/as à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cascais (CPCJC).

A CPCJ, enquadrada pela Lei 147/99 de 1 de Setembro – Lei de Promoção e Proteção de Crianças e Jovens em Perigo - intervém quando uma criança ou jovem se encontra numa situação de perigo¹⁸ e os seus pais, o representante legal ou quem tem a guarda de facto não atuam de modo adequado a remover essa situação. A intervenção da Comissão assenta em alguns princípios orientadores, tais como o interesse superior da criança e a responsabilidade parental. Após avaliação da situação é instaurado um Processo de Promoção e Proteção e o acompanhamento processa-se de forma negociada com a família.

No gráfico seguinte pode ver-se a evolução do número de processos instaurados em Cascais, de 2005 a 2011. O aumento significativo dos números registados a partir de 2007 deve-se em grande parte à alteração de critérios internos da CPCJC para a abertura de processos¹⁹. Os valores mais baixos registados em 2008 acompanharam a tendência de descida também identificada a nível nacional, tendo-se os valores mantido estáveis desde 2009.

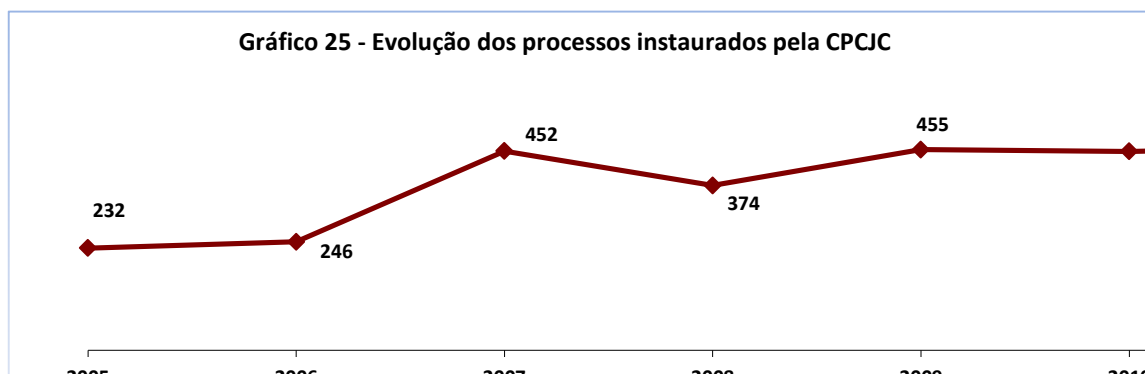
Em 2011 foram instaurados 461 novos processos, aos quais acrescem 100 processos reabertos nesse ano, num total de 1025 processos intervencionados ao longo do ano.

¹⁸ Nº2 do Art. 3º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo:

“Considera-se que a criança ou o jovem está em perigo quando, designadamente, se encontra numa das seguintes situações:

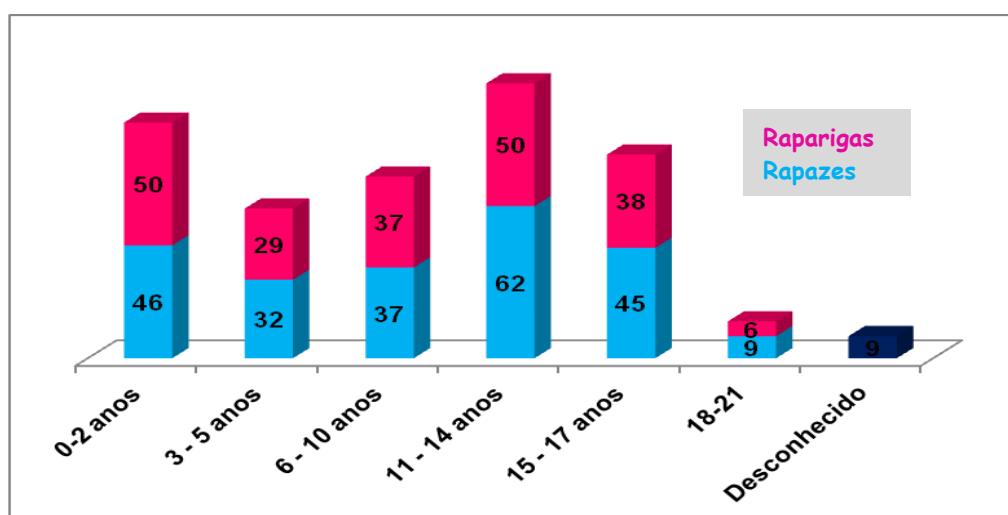
- a) Está abandonada ou vive entregue a si própria;
- b) Sofre maus-tratos físicos ou psíquicos ou é vítima de abusos sexuais;
- c) Não recebe cuidados ou a afeição adequados à sua idade e situação pessoal;
- d) É obrigada a atividades ou trabalhos excessivos ou inadequados à sua idade, dignidade e situação pessoal ou prejudiciais à sua formação ou desenvolvimento;
- e) Está sujeita, de forma direta ou indireta, a comportamentos que afetem gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional;
- f) Assume comportamentos ou se entrega a atividades ou consumos que afetem gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento (...)

¹⁹ A partir de 2007 passou a ser aberto um Processo por cada sinalização à Comissão ao invés dos anos anteriores em que o Processo era aberto apenas quando se confirmava que a sinalização era efetivamente uma situação de perigo.



No que se refere às características das crianças e jovens abrangidos/as por todos os processos movimentados em 2011, verifica-se que os rapazes surgem em maioria em todas as faixas etárias, à exceção da faixa 0 - 2 anos e na faixa 6 – 10 anos onde estão em igualdade.

Gráfico 26 – Número de processos instaurados na CPCJ, por idade e sexo das crianças/jovens, em 2011

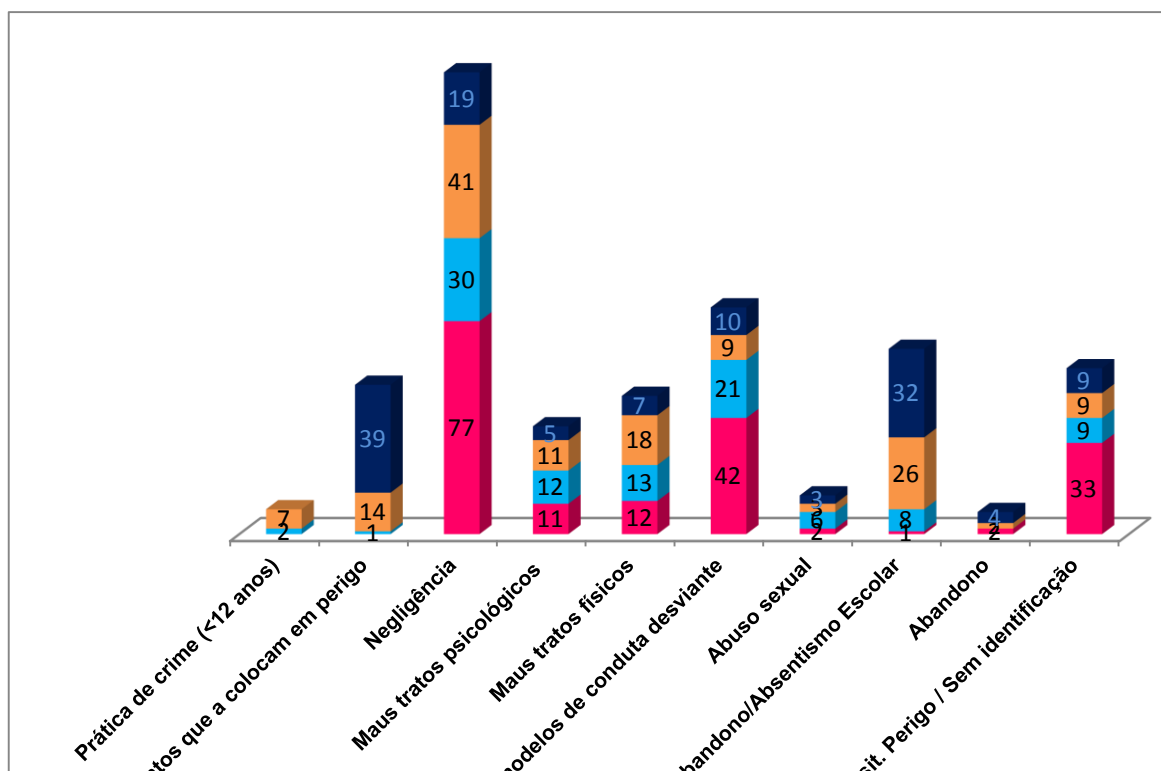


Em 2011, na globalidade, os rapazes constituem 52,3% das situações acompanhadas pela CPCJC, o que poderá ser justificado, em parte, pela própria estrutura populacional do Concelho onde os rapazes predominam nas faixas etárias mais jovens²⁰. Esta situação é muito idêntica à verificada em 2009.

As características gerais (etárias e de sexo) das crianças e jovens abrangidos/as pela CPCJC em 2011 não são contudo uniformes em função dos motivos que levaram a Comissão a intervir em cada uma das situações, motivos esses ilustrados no gráfico seguinte.

²⁰ Quer nos Censos de 2001, quer em 2011 já confirmei sem ser nos resultados provisórios, 52% da população entre os 0 e os 14 anos é do sexo masculino, o que resulta do facto de nascerem mais rapazes que raparigas.

Gráfico 27 – Número de processos instaurados e reabertos na CPCJ, por problemática e idade, 2011



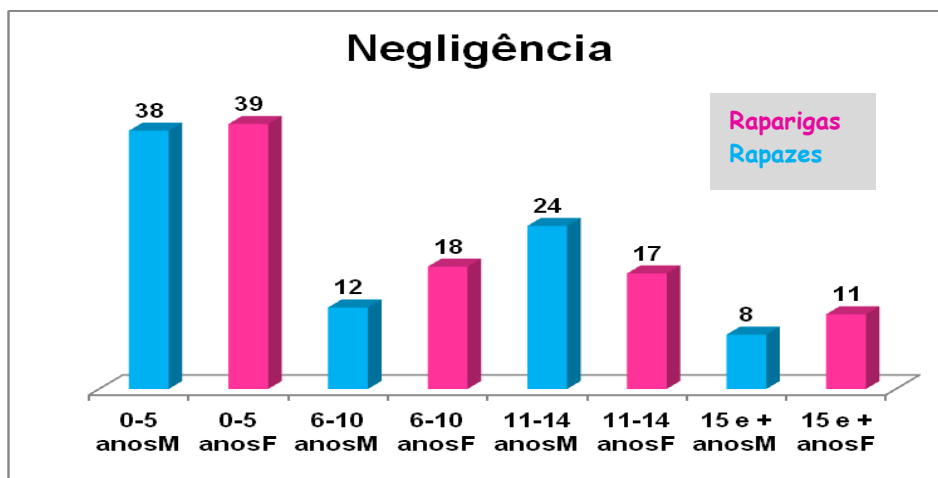
À semelhança dos anos anteriores, a problemática da **negligência** assume um peso preponderante, com valores muito superiores aos restantes motivos de intervenção. Como segundo e terceiro motivos de intervenção da CPCJC mantêm-se a “exposição a modelos de comportamento desviante” (onde se inserem as situações de exposição a violência conjugal, mas também as situações, por exemplo, de consumo de drogas por parte das pessoas cuidadoras ou de referência) e o “abandono escolar”.

Como problemáticas significativas, evidenciam-se os comportamentos da criança/jovem que a/o colocam a si própria/o em situação de perigo e os maus tratos físicos e psicológicos. Contudo, se agruparmos os diferentes tipos de maus-tratos (físicos, psicológicos e abuso sexual), esta problemática, no seu conjunto, passa a constituir o 2º motivo mais significativo da intervenção da CPCJC em 2011.

A problemática “negligência”, enquanto motivo mais significativo na intervenção da CPCJC, abrange um conjunto muito alargado de situações, podendo, nos casos mais graves, aproximar-se dos contornos de maus-tratos.

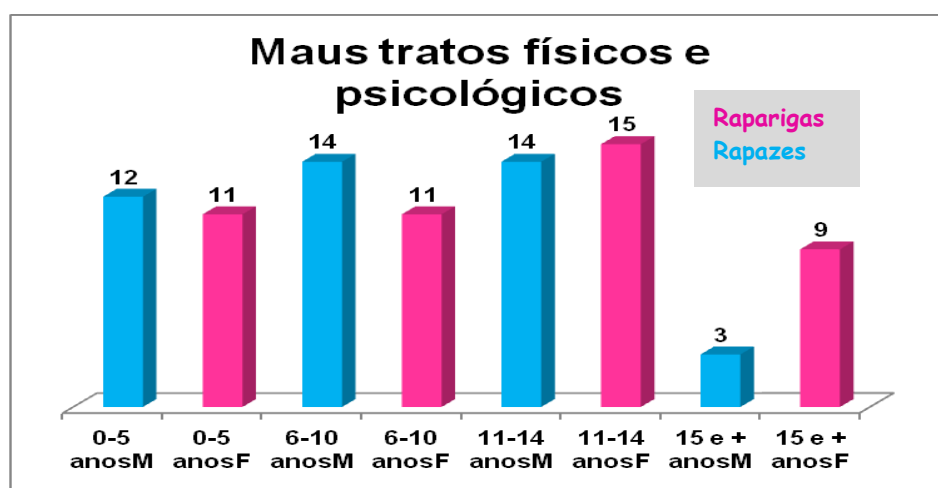
O gráfico seguinte mostra a incidência desta problemática por faixas etárias. Verifica-se que a incidência é maior na faixa etária dos 0 – 5 anos, ou seja, no período em que a dependência de outras pessoas é maior. Em termos de género, as diferenças não são muito significativas entre rapazes e raparigas, surgindo contudo mais casos de raparigas vítimas de negligência do que rapazes, ao contrário do que se observava em 2009.

Gráfico 28 – Processos instaurados e reabertos pela CPCJ por negligência, por idade e sexo, em 2011



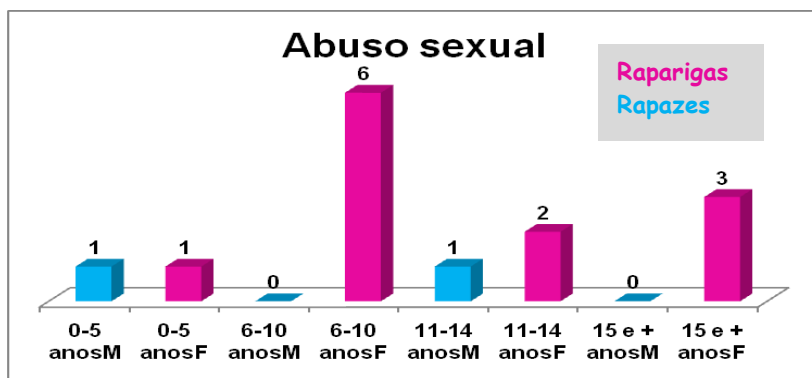
No que se refere à problemática dos maus-tratos, e estando em análise números absolutos relativamente baixos, verifica-se uma certa dispersão de valores em termos do género, destacando-se, contudo, em termos etários, o maior peso das raparigas, fenómeno também verificado em anos anteriores. Este desequilíbrio de género, que começa a manifestar-se a partir da adolescência, verifica-se também nas faixas etárias seguintes, como se viu anteriormente pelos dados relativos à violência doméstica, onde a esmagadora maioria das vítimas adultas de maus-tratos são mulheres.

Gráfico 29 – Processos instaurados e reabertos pela CPCJ, por maus tratos físicos e psicológicos, por idade e sexo, em 2011



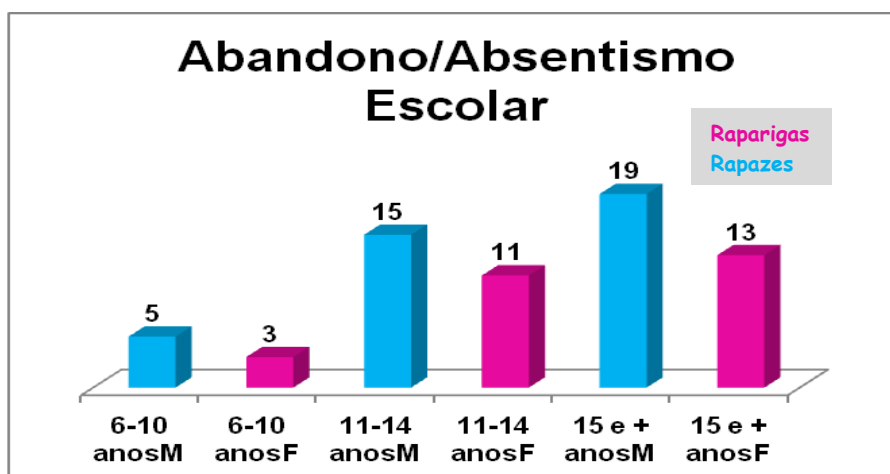
Relativamente à problemática do abuso sexual, até aos 5 anos de idade a prevalência de género é idêntica sendo que a partir desta idade, e especialmente na faixa etária dos 6 aos 10 anos, a prevalência é muito superior nas raparigas. Esta mantém-se nas faixas etárias dos 11 aos 14 anos e dos 15 e acima.

Gráfico 30 – Processos instaurados e reabertos pela CPCJ, por abuso sexual, por idade e sexo, em 2011



Já no que se refere à problemática do abandono/absentismo escolar, verifica-se uma preponderância de rapazes em situação de abandono/absentismo escolar em todas as faixas etárias sendo esta, no entanto, mais acentuada na faixa etária dos 15 e mais anos.

Gráfico 31 – Processos instaurados e reabertos pela CPCJ por abandono/absentismo escolar, por idade e sexo, em 2011



Estes dados, carecendo de análises longitudinais que permitam confirmar estas tendências levantam hipóteses interessantes, nomeadamente, o facto de que os homens, enquanto crianças, sendo detentores da mesma força física que as mulheres nas mesmas idades (ou da mesma vulnerabilidade) são igualmente alvo de maus-tratos. Porém, a partir do momento em que a capacidade física começa a distinguir homens e mulheres, estas passam a ser as principais visadas de atos violentos no seio familiar.

Concomitantemente, se enquanto crianças, rapazes e raparigas constituem uma categoria ainda relativamente indistinta em termos dos papéis sociais de género, ou onde esses papéis estão ainda em formação, a partir da adolescência, a questão do género ganha um peso cada vez maior, levando a que cada pessoa passe a ser, social e culturalmente, entendida como

“homem” ou “mulher”, e se reveja a si mesma nesse papel, não só biológico, mas também social, cultural e relacional.

Refira-se por fim que a vitimação precoce (evidenciada pelos dados da CPCJC), traduzida nalguns casos em contextos de socialização onde a violência é normalizada, pode certamente abrir caminho para casos de vitimação futura no âmbito da violência conjugal.

III. CONCLUSÕES

A informação constante deste relatório permite-nos efetuar uma caracterização do fenómeno da violência doméstica em Cascais, em muitos aspetos consonantes com a informação de nível nacional, verificando-se contudo algumas variações decorrentes das características específicas do concelho.

Em primeiro lugar refira-se que, apesar do crescimento registado no número de denúncias desde 2004 (de 247 para 657), a partir de 2009 verifica-se uma relativa estagnação de valores. Entre 2010 e 2011 observa-se uma taxa de variação negativa de 3,5%. Entendendo o aumento de registos, não como um aumento dos casos de Violência Doméstica, mas como o reflexo de uma maior sensibilização para a denúncia deste tipo de situações, importa perceber a razão da inversão desta tendência no último biénio. Podemos supor que o contexto de crise que se tem acentuado nos últimos anos, possa ter aumentado a dependência financeira - quer das vítimas quer dos denunciados – levando, deste modo, a que as vítimas se inibam de apresentar queixa.

A grande maioria das situações registadas pelas forças de segurança em 2011 envolveu violência física (78,5%) e violência psicológica (79,6%). Em 16,9% das situações, as ocorrências foram classificadas como reiteradas, ou seja, como já não sendo a primeira vez que o denunciado agredia a mesma vítima.

No que se refere às consequências dos atos de agressão para as vítimas, verificaram-se ferimentos ligeiros em cerca de metade das situações. Seis vítimas apresentaram ferimentos graves, quatro vítimas foram hospitalizadas e duas necessitaram de baixa médica.

Um último dado relevante ao nível da caracterização das ocorrências registadas pelas forças de segurança, e que remete para o envolvimento de outras pessoas dos agregados familiares, consiste no número de situações de violência conjugal presenciadas por menores, o que se verificou em cerca de um terço das ocorrências (35%), tendo havido uma diminuição relativamente a 2009 (42%). Tratam-se portanto de situações onde existem crianças/jovens expostas a violência doméstica.

No que se refere à hora em que ocorrem as situações de VD, a informação disponível, quer para Cascais, quer para a generalidade do território nacional, permite verificar que a maior parte das ocorrências se concentra ao final do dia, quando a família se reúne em casa, o que remete para as respostas de emergência e para a necessidade de focar a intervenção do Fórum nas organizações que intervêm 24 horas (forças de segurança, Segurança Social – Linha 144, urgências hospitalares).

No que respeita às características de vítimas e denunciados, as situações denunciadas nas forças de segurança confirmam a acentuada desigualdade de género do fenómeno da VD dada a preponderância de vítimas do sexo feminino (84%) e de denunciados do sexo masculino (84%). Mantem-se também o maior peso das faixas etárias dos 25 aos 44 anos, quer no que respeita a vítimas, quer aos agressores.

Ainda ao nível das faixas etárias, um fenómeno que merece particular atenção prende-se com a violência doméstica exercida contra pessoas idosas, ou seja, situações em que a vítima tem mais de 65 anos. Verifica-se que os dados concelhios são muitos semelhantes aos de 2009, tendo sido participadas 42 denúncias (6,4% do total de situações de VD denunciadas nas forças de segurança em Cascais).

A maioria das situações de violência doméstica ocorre no contexto da conjugalidade (presente ou passada) constituindo 82,3% das situações o que remete para uma realidade fortemente dominada por situações de violência em relações de intimidade. Refira-se ainda que em Cascais, o valor relativo às situações em que a vítima é ascendente do denunciado – 9,3% - é superior ao verificado a nível nacional (7,8%).

Um outro dado muito relevante prende-se com o grau de habilitação das pessoas envolvidas nas situações de VD denunciadas nas forças de segurança. Cascais apresenta características muito distintas da generalidade do País uma vez que, tanto vítimas como agressores revelam níveis de qualificação comparativamente mais elevados. Assim, mais de uma em cada três vítimas (36,4%) concluiu o ensino secundário, médio ou superior e mais de um quarto (26,3%) dos denunciados concluiu o ensino secundário ou superior. Esta constatação reveste-se da maior relevância uma vez que mostra que, independentemente do grau de escolaridade da população, quer de homens, quer de mulheres, o fenómeno da VD mantém-se e de forma transversal.

A maioria das vítimas, tanto em Cascais como a nível nacional, está empregada. Verifica-se, no entanto, um valor significativo de pessoas desempregadas (16%) e domésticas (5%). Em 14,5% dos casos a vítima encontra-se mesmo em situação de dependência económica relativamente ao denunciado. Em 12,3% dos casos é o denunciado que se encontra em situação de dependência económica face à vítima.

No concelho de Cascais, a grande maioria, quer de vítimas, quer de denunciados, é de nacionalidade portuguesa (76,3% e 72,6% respetivamente). Porém, regista-se em Cascais uma sobre representação de vítimas e de denunciados brasileiros, angolanos e cabo-verdianos.

O consumo de álcool e drogas por parte do denunciado mantém-se como o fator precipitante mais frequente (cerca de um terço das situações) nas ocorrências registadas pelas forças de segurança, verificando-se ainda que 11% dos denunciados consome estupeficientes.

Significa isto que existe um leque significativo de situações em que os agressores agredem exclusivamente com base no exercício do poder e controlo que querem manter sobre a vítima, sem estarem sob o efeito de qualquer substância.

Do ponto de vista judicial, apesar de ainda não existirem dados comparativos, é possível verificar que o fenómeno da Violência Doméstica tem expressão considerável. Durante o ano de 2011 foram movimentados 917 e deram entrada 591, sendo ainda de realçar a existência de 30 condenações por este crime no ano em causa.

Importa considerar que a disparidade entre o número de acusações e o de condenações se explica pela morosidade própria do processo, que leva a que as condenações se reportem maioritariamente a acusações deduzidas em anos anteriores.

É ainda de salientar o recurso pelos Tribunais a mecanismos de consenso processual, como a Suspensão Provisória do Processo, que envolve respostas não penais traduzidas em injunções de carácter preventivo, tais como a frequência do Programa Contigo.

Desde Setembro de 2010 – data em que teve início o primeiro grupo deste Programa - já foram organizados cinco grupos constituídos por indivíduos encaminhados pelo sistema judicial (com exceção de dois dos participantes os quais frequentaram o Programa Contigo de forma voluntária) num total de 32 indivíduos abrangidos.

No que se refere a crianças e jovens em perigo, os dados recolhidos junto da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cascais relativos aos processos movimentados em 2011, revelam a negligência e a exposição a modelos de conduta desviante como as principais problemáticas, à semelhança do registado em anos anteriores.

Relativamente aos maus-tratos físicos e psicológicos verifica-se um desequilíbrio de género significativo a partir dos 15 anos, com as raparigas a constituírem a maioria das vítimas. No caso dos maus tratos sexuais a prevalência de género é muito superior nas raparigas na faixa dos 6-10 anos de idade, mantendo-se igualmente superior nas faixas acima dos 11 anos.

Esta diferença de género ao nível da vitimação a partir da adolescência verifica-se também na idade adulta, conforme demonstrado ao longo deste relatório, evidenciando-se as mulheres como a maioria das vítimas de violência doméstica, mais especificamente, de violência conjugal.

Fórum Municipal de Cascais contra a Violência Doméstica
Câmara Municipal de Cascais
Divisão de Desenvolvimento Social
Edifício Central Office
Av. Eng.º Adelino Amaro da Costa 189, loja I, 2750 Cascais
Tel. 214815265

forum.violenciadomestica@cm-cascais.pt